

CONTRATO

1º Aditivo Contrato nº 78/2022 - SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5^a Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01 [REDACTED] 8, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.00857.0012956/2021-12, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão de Preços do Contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.1.2**, modificando o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4**, bem como alteração do **APENSO I** do Ajuste, relativo à Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O valor global anual estimado constante na **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** passa de **R\$ 107.037,96 (cento e sete mil e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)** para **R\$ 114.437,04 (cento e quatorze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)**, correspondente à revisão de preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador _____ de _____ de 2022.

PELO CONTRATANTE:

Silveira Soares

Superintendente

Frederico Wellington

PELA CONTRATADA:

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio administrador



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moutinho Barbosa Ribeiro** em 19/01/2023, às 15:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 23/01/2023, às 19:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564099** e o código CRC **C6255E77**.

CONTRATO

APENSO I ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS

CONTRATO N° 078/2022-SGA				DATA: 01/11/2022	
CONTRATADA: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA				EMISSÃO: 2 ^a	
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO					
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	ISS	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL POR POSTO
1	EDITOR DE VÍDEO	5%	1	R\$ 6.434,96	R\$ 6.434,96
2	OPERADOR DE AUDIOVISUAL	5%	1	R\$ 3.101,46	R\$ 3.101,46
PREÇO TOTAL MENSAL				R\$ 9.536,42	
PREÇO TOTAL ANUAL				R\$ 114.437,04	
DESPESAS COM DESLOCAMENTOS DE POSTOS DE SERVIÇOS PARA O INTERIOR DO ESTADO (Apenas quando houver posto de Auxiliar de Carga e Descarga) CONSIDERAR 5% SOBRE O VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO, PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS A DESLOCAMENTOS				R\$ 0,00	
PREÇO GLOBAL ANUAL ESTIMADO				R\$ 114.437,04	
OBSERVAÇÃO: O PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO REFERENTE A CCT/2022 MUDA CONFORME CATEGORIA DO TRABALHADOR. OS PERCENTUAIS ESTÃO DEMONSTRADOS NA APOSTILA I - 1 ^a EMISSÃO.					



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Motinho Barbosa Ribeiro** em 19/01/2023, às 15:40, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 23/01/2023, às 19:31, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564143** e o código CRC **C4A7142B**.

353251	DERNEVALDO SANTANA DA CONCEICAO	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
352989	EDUARDO SANTANA FREITAS	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
353341	FLAVIO NUNES VIEIRA NETO	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
353412	GEORGE MENEZES MOTA BARBOSA	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
352809	GEOSMAR TEIXEIRA LEITE	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
352970	JADER SERRA RIOS	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
352868	JORGE ANTONIO DA SILVA LIMA	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
352968	JOSE HERMENEGILDO DO NASCIMENTO	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
353343	JOSE RICARDO SILVA BARBOSA	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
353414	JOSENILSON SANTOS SILVA	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
353411	MARCOS SERGIO PIMENTEL DOS ANJOS	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
353259	MICHAEL FERREIRA BASTOS	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
353342	MILTON ROMUALDO DE SOUSA	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
353252	RODRIGO COELHO DAMASCENO	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
353255	ROGERIO DA CRUZ OLIVEIRA	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
353256	VALDEMIR DOS SANTOS DE MATOS	PROGRESSÃO à classe IV nível 3
352971	ADALBERTO NOVAES DE MOURA	PROMOÇÃO à classe V nível 1
352457	ALOYSIO JOSE SANTOS FILHO	PROMOÇÃO à classe V nível 1
352761	DANIEL ARAUJO NANNI	PROMOÇÃO à classe V nível 1
352764	JOCIMAR GONCALVES LIMA	PROMOÇÃO à classe V nível 1
352810	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	PROMOÇÃO à classe V nível 1
352534	ALMIRO CONCEICAO JUNIOR	PROGRESSÃO à classe V nível 2
352762	EDILSON ALVES PEREIRA	PROGRESSÃO à classe V nível 2
352763	GUILHERME SALES BARBOSA NETO	PROGRESSÃO à classe V nível 2
352759	ALEXANDRE VIVEKANANDA FIGUEIREDO DA SILVA	PROGRESSÃO à classe V nível 3
352766	LEONARDO BORGES CASTELLAR SAMPAIO	PROGRESSÃO à classe V nível 3
352461	REINALDO GOMES PEREIRA	PROGRESSÃO à classe V nível 3
352767	RICARDO PASSOS LIMA	PROGRESSÃO à classe V nível 3
352768	RODRIGO ZANOL CAVALCANTI	PROGRESSÃO à classe V nível 3
352769	ROGERIO DE OLIVEIRA GUIMARAES	PROGRESSÃO à classe V nível 3
352443	SERGIO LUIS BARBOSA PESTANA	PROGRESSÃO à classe V nível 3

Gabinete da Superintendência de Gestão Administrativa, em 23 de janeiro de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 078/2022- SGA. Processo SEI: 119.09.02678.0028011/2022-88. Parecer jurídico: 013/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Editor de Vídeo e Operador de Audiovisual. Objeto do aditivo: Aplicar a revisão de preços do contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, modificando o valor global anual do contrato previsto na cláusula sétima de R\$ 107.037,96 (cento e sete mil e trinta e sete reais, e noventa e seis centavos) para R\$ 114.437,04 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos), e alterar o apenso I do ajuste. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 118/2022- SGA. Processo SEI: 119.09.02678.0028011/2022-88. Parecer jurídico: 013/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de almoxarife I e telefonista. Objeto do aditivo: Aplicar a revisão de preços do contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, modificando o valor global anual do contrato previsto na cláusula sétima de R\$ 95.297,40 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 103.952,52 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), e alterar o apenso I do ajuste. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022- SGA. Processo SEI: 119.09.02678.0028011/2022-88. Parecer jurídico: 013/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Verz-zon - Administração de Serviços Ltda., CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto do contrato: a prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recep-cionista II e Telefonista. Objeto do aditivo: Aplicar a revisão de preços do contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, modificando o valor global anual do contrato previsto na cláusula décima primeira de R\$ 1.127.223,97 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) para R\$ 1.224.271,69 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), e alterar o apenso I do ajuste. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA – Nº 003/2022-SGA Processo: 19.09.02335.0000664/2023-21. Parecer jurídico: 033/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto: obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis. Objeto do aditivo: a alteração do prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, constante do item 2.2 do Contrato celebrado pelas partes, prorrogando-o por mais 25 (vinte e cinco) dias, passando o prazo total de 353 (trezentos e cinquenta e três) dias para 378 (trezentos e setenta e oito) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 5092 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2017-SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0029187/2022-05 – Parecer Jurídico: 880/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal da Bahia, CNPJ 15.180.714/0001-04. Objeto contratual: prestação de serviços de realização de curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original firmado até dia 31 de maio de 2023, a iniciar em 1º de fevereiro de 2023. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0007 - Destinação de Recurso (Fonte) 113 – Região 9900- Ação (PAOE) 3594 - Região 5700 - Natureza da Despesa 33.90.39.

*Torna sem efeito a publicação constante da edição nº 3.260, do dia 23 de janeiro de 2023, do Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0000312/2023-28. Parecer Jurídico: 28/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Pitágoras de Jequié - FPJ, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S.A, CNPJ nº 38.733.648/0061-80. Objeto do convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Faculdade Pitágoras de Jequié - FPJ, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público. Objeto do Aditivo: alterar o título e o preâmbulo do Convênio original, para mudança de denominação da Instituição de Ensino Convenente, que passa a ser Faculdade Anhanguera de Jequié.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2^a E 3^a PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

ORIGEM: 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

Comunicação de Arquivamento de Notícia de Fato

A 3^a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Resolução CNMP nº 174/17, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento do Notícia de Fato IDEA nº 003.9.692/2023.

Salvador, 24 de janeiro de 2023.

Marcelo Santos Aguiar

Promotor de Justiça

Edital nº 63/2023 – PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

ORIGEM: 2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3^a Promotora de Justiça

Subárea: Pessoa com Deficiência

Procedimento IDEA Nº IDEA 003.9.552085/2022

Objeto: Apuração de fatos reportados referentes à defesa da pessoa com deficiência

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90(noventa) dias, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Salvador, 24/01/2023

ROBERTO DE ALMEIDA BORGES GOMES

Promotor de Justiça

CONTRATO

2º Aditivo - Contrato nº 078/2022-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5º Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia CAB, Salvador BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominada CONTRATANTE, e e a empresa VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio-administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01 [REDACTED] 8, doravante denominada CONTRATADA, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 032/2021, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.00857.0012956/2021-12, **CONTRATO Nº 078/2022 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, a alteração dos preços dos postos de serviço constantes no Apenso I, 3ª emissão, e a alteração do valor global constante na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, mediante a aplicação do reajuste com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, consoante previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.1, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica excluído o item 3.16 e ficam alterados os itens 3.14 a 3.15 da CLÁUSULA TERCEIRA, que passam a constar com a seguinte redação:

“3.14 O recebimento provisório e definitivo mensal dos serviços realizados será realizado conforme o disposto no artigo 161 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e na Instrução Normativa nº 001/2019, do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme abaixo disciplinado:

3.14.1 O recebimento provisório deverá ser realizado pelas fiscalizações técnica e administrativa, na medida de suas competências, mediante elaboração de relatório circunstanciado por cada fiscal, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, observando-se, ainda:

3.14.1.1 O(s) fiscal(is) técnico(s) e administrativo(s) serão designados pelo Superintendente de Gestão Administrativa, por meio de Portaria específica, a qual designará, também, o Gestor Orçamentário e o Gestor da Execução contratual;

3.14.1.2 A fiscalização técnica deverá emitir o relatório circunstanciado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à execução;

3.14.1.3 A fiscalização administrativa deverá emitir o relatório circunstanciado no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da documentação da CONTRATADA;

3.14.2 O relatório emitido pela fiscalização técnica será encaminhado à fiscalização administrativa, para verificação da conformidade entre a prestação de contas documental pela CONTRATADA e as ocorrências correlatas verificadas pela fiscalização técnica no curso do mês sob análise;

3.14.3 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

3.14.4 O recebimento definitivo, pelo gestor da execução do contrato, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, se dará no prazo de até 10 (dez) dias e obedecerá às seguintes diretrizes:

3.14.4.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

3.14.4.2 Emitir Termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados;

3.14.4.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base nas regras previstas em contrato, de modo a evitar efeitos tributários sobre eventual valor glosado pela Administração;

3.14.4.4 Somente após o recebimento definitivo dos serviços prestados, e consequente comunicação prevista no item 3.14.4.3, estará configurada a

habilitação da **CONTRATADA** para faturamento dos serviços, cujo pagamento deverá obedecer ao prazo previsto no artigo 6º, §5º da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

3.14.5 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.15 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor."

2.2 Ficam reajustados os valores dos postos de serviço constantes no **APENSO I** do contrato, com base no INPC/IBGE do período de 12/2021 a 11/2022, com aplicação do percentual de **5,9744%** sobre os insumos (Coeficiente Beta), conforme fórmula constante no **item 11.5** do contrato.

2.3 Ficam revisados os valores dos postos de serviço constantes no **APENSO I** do contrato, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, mediante majoração de **9%** sobre os salários da categoria (Coeficiente Alfa), conforme fórmula constante no **item 11.5** do contrato, com vigência a partir de 01/01/2023.

2.4 A majoração dos preços com base no INPC/IBGE e na CCT/2023/2023, na forma dos **itens 2.1 e 2.2**, implicarão incremento de **8,55%** sobre o valor total dos postos, alterando o valor global previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** e no **Apenso I, 3ª emissão**, do instrumento contratual.

2.5 O valor global anual constante **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** e no **Apenso I** ao Contrato, **3ª emissão**, passa para **R\$ 114.437,04** (cento e catorze mil quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos) para **R\$ 124.217,04** (cento e vinte e quatro mil duzentos e dezessete reais e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, datado e assinado digitalmente/eletronicamente.

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio-administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)

APENSO I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS

CONTRATO N° 078/2022-SGA					DATA: 29/05/2023	
CONTRATADA: VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA					EMISSÃO: 3ª	
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO						
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	ISS (%)	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL POR POSTO	
1.	EDITOR DE VÍDEO	5%	01	R\$ 6.984,90	R\$ 6.984,90	
2.	OPERADOR DE AUDIOVISUAL	5%	01	R\$ 3.366,52	R\$ 3.366,52	
PREÇO TOTAL MENSAL						R\$ 10.35,42
PREÇO TOTAL ANUAL						R\$ 124.217,04
DESPESAS COM DESLOCAMENTOS DE POSTOS DE SERVIÇOS PARA O INTERIOR DO ESTADO (Apenas quando houver posto de Auxiliar de Carga e Descarga)						R\$ 0,00
CONSIDERAR 5% SOBRE O VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO, PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS A DESLOCAMENTOS						
PREÇO GLOBAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 124.217,04

OBSERVAÇÃO: Aplicação do reajuste com base no INPC/IBGE do período de 12/2021 a 11/2022, no percentual de **5,9744%** sobre os insumos, e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, no percentual de **9%** sobre os salários da categoria, com vigência a partir de 01/01/2023.

A majoração dos preços com base no INPC/IBGE e na CCT/2023/2023, implicarão incremento de **8,55%** sobre o valor total dos postos, alterando o valor global previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4 e no Apenso I, 3ª emissão**, do instrumento contratual.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** em 30/05/2023, às 09:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 30/05/2023, às 15:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680658** e o código CRC **BCE3FD78**.



CONTRATO

APOSTILA DE REVISÃO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
FORNECEDOR: Verzzon Administração de Serviços Ltda		NÚMERO: 2
CONTRATO N°: 078/2022-SGA		DATA: 29/05/2023
OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS		
INÍCIO: 02 DE MARÇO DE 2022 TERMINO: 02 DE MARÇO DE 2024		
Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II		
EDITOR DE VÍDEO		
$PN = (0,85 \times \Delta \text{salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \times PA$		
Dados:		
Δ Salarial	9,0000%	Acordo Coletivo: CCT 2023
Δ INPC	5,9744%	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	6.434,96	Vigência: 04/06/2022 a 31/12/2022
PN=Preço Novo	6.984,90	Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Incremento	8,55%	
OPERADOR DE AUDIOVISUAL		
$PN = (0,85 \times \Delta \text{salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \times PA$		
Dados:		
Δ Salarial	9,0000%	Acordo Coletivo: CCT 2023
Δ INPC	5,9744%	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	3.101,46	Vigência: 04/06/2022 a 31/12/2022
PN=Preço Novo	3.366,52	Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Incremento	8,55%	
OBSERVAÇÃO: Os preços dos posto de serviço constantes no APENSO I do Contrato 078/2022, quais sejam Editor de Vídeo e Operador de Audiovisual, foram majorados de acordo com o INPC do período de 12/2021 a 11/2022 e CCT 2023, com vigência retroativa a 01/01/2023, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº. 078/2022-SGA, 2º Termo Aditivo, e Cálculo constante nesta Apostila 02.		
DE ACORDO:		
Salvador, datado e assinado digitalmente/eletronicamente		
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA Frederico Welington Silveira Soares Superintendente de Gestão	VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro Sócio-administrador	



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** em 29/05/2023, às 17:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 30/05/2023, às 15:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0679693** e o código CRC **0CEA3FA8**.

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	ITENS	Nº DA ARP
TECNO2000 INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA -	21.306.287/0001-52	01, 02 e 04	06/2023
BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	18.650.027/0001-95	03 e 06	07/2023
LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI	16.422.504/0001-30	08 e 09	08/2023
SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI	18.422.504/0001-30	10	09/2023

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 066/2022 - SGA. Processo: 19.09.02677.0011881/2023-39. Parecer Jurídico: 385/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de controle e gerenciamento da manutenção dos veículos que compõem a frota do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, incluindo o serviço de administração das despesas com o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais, produtos e serviços de toda ordem, referentes à manutenção preventiva e corretiva, que será executada por uma Rede Credenciada de oficinas, centros automotivos e concessionárias, visando atender às necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava), por mais doze meses, a partir de 01 de julho de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 078/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0009847/2023-74. Parecer jurídico: 343/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Editor de Vídeo e Operador de Audiovisual. Objeto do aditivo: Alterar a redação da cláusula 3ª para excluir o item 3.16 e alterar a redação dos itens 3.14 a 315; readjustar os valores dos postos de serviços, com base no INPC, de 12/2021 a 11/2022, com aplicação do percentual de 5,9744% sobre os insumos; revisar os valores dos postos de serviços em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, mediante majoração de 9% sobre os salários da categoria, implicando no incremento no montante de 8,55% do valor total dos postos. Em decorrência das majorações realizadas pelo aditivo, o valor global anual do contrato passa de R\$ 114.437,04 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos) para R\$ 124.217,04 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e dezessete reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.02349.0021151/2022-43. Parecer Jurídico: Nº 299/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ: 15.096.281/0001-03. Objeto: Aquisição de 03 (três) catracas com sistemas eletrônicos de controle de acesso, e a realização dos serviços de instalação na Sede deste MPBA, localizada no bairro de Nazaré, na cidade de Salvador/BA. Valor: R\$ 48.213,54 (quarenta e oito mil duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). Data da Autorização da Contratação: 05/06/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 3027. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fundamento Legal: Art. 60, inciso I da Lei Nº 9.433/2005.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 210/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, resolve reconhecer a gratificação de adicional de tempo de serviço, para os servidores desta Instituição, conforme quadro abaixo:

MAT	NOME	PROCESSO SEI Nº	% RECONHECIDO	MÊS/ANO
353686	OLIVIA VANAA AL-MEIDA FRANCO	19.09.02361.0008550/2023-88	5%	10/2022
353712	MARCOS SILVA ALVES	19.09.02025.0008376/2023-53	5%	10/2022
353885	LUIS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	19.09.02353.0007791/2023-25	5%	03/2023
353724	IGOR RAMON SANTOS JESUS DA ROCHA	19.09.02068.0008015/2023-32	5%	10/2022
353888	FRANCINETE RIBEIRO DA SILVA	19.09.45224.0006869/2023-26	5%	05/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 05 de junho de 2023.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa

SÍLVIA CORRÊA DE ALMEIDA, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus- SIGA nº 40086.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 17/07/2023 a 21/07/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Pedro Paulo de Paula Vilela Andrade - Ilhéus - 02ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

THIARA RUSCIOLELLI SOUZA BEZERRA, Promotor(a) de Justiça de Camaçari, com designações para Camaçari - 09ª Promotoria de Justiça- SIGA nº 40078.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 26/06/2023 a 26/06/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Luciano Pitta Santos - Camaçari - 05ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

VIRGINIA RIBEIRO MANZINI LIBERTADOR, Promotor(a) de Justiça de Camaçari. SIGA nº 4045/2023. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
LARISSA SILVA LIMA PEREIRA	2a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS	27/06/2022 - 26/06/2023	06/06/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 118/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0009847/2023-74. Parecer jurídico: 343/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de almoxarife I e telefonista. Objeto do aditivo: Alterar a redação da cláusula 3ª para excluir o item 3.16 e alterar a redação dos itens 3.14 a 315; reajustar os valores dos postos de serviços, com base no INPC, de 12/2021 a 11/2022, com aplicação do percentual de 5,9744% sobre os insumos; revisar os valores dos postos de serviços em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, mediante majoração de 9% sobre os salários da categoria, implicando no incremento no montante de 8,55% do valor total dos postos. Em decorrência das majorações realizadas pelo aditivo, o valor global anual do contrato passa de R\$ 103.952,52 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 112.836,36 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 078/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0009847/2023-74. Parecer jurídico: 343/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Editor de Vídeo e Operador de Audiovisual. Objeto do aditivo: Alterar a redação da cláusula 3ª para excluir o item 3.16 e alterar a redação dos itens 3.14 a 315; reajustar os valores dos postos de serviços, com base no INPC, de 12/2021 a 11/2022, com aplicação do percentual de 5,9744% sobre os insumos; revisar os valores dos postos de serviços em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, mediante majoração de 9% sobre os salários da categoria, implicando no incremento no montante de 8,55% do valor total dos postos. Em decorrência das majorações realizadas pelo aditivo, o valor global anual do contrato passa de R\$ 114.437,04 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos) para R\$ 124.217,04 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e dezessete reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.348, do dia 07/06/2023.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Allan Batista Nogueira Silva	1ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas	28/03/2023	27/03/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Retificação:

Na Portaria nº 222/2022, publicada no DJE de 18/07/2022: Onde se lê: "Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 009/2022-SGA, relativo à prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra".

Leia-se: "Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 078/2022-SGA, relativo à prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra".

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 15/12/2022:

DATA	SEÇÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA
28.03.2023	4ª CÂMARA CÍVEL	DR. JOSÉ ALBERTO TELES
25.04.2023	4ª CÂMARA CÍVEL	DRª. MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 067/2023 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo art. 50, V, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores (OECP/MPBA), comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – INTERESSES INDIVIDUAIS, Nº IDEA 003.9.85862/2023, objetivando averiguar possível caso de homofobia.

Salvador, 22 de março de 2023.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA
Promotora de Justiça

EDITAL N° 068/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.510600/2022, considerando o teor do documento encaminhado pela Defensoria Pública, que versa sobre a situação da Sra. Maria, que foi acolhida na Casa de Repouso de Idosos – Bom Jesus, tendo sido vítima de atropelamento, moradora de rua, acamada, oriunda do Hospital Geral do Estado.

Salvador, 10 de março de 2023.

Grace de Menezes Campelo Apolonis
Promotora de Justiça



CONTRATO

3º Aditivo - Contrato nº 78/2022 - SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrito no CNPJ sob o N° 04.142.491/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato nº 421/2023, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luís Sant'ana Ribeiro**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 01[REDACTED]8, doravante denominada CONTRATADA, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, do tipo menor preço, protocolado sob o n° SEI 19.09.00857.0012956/2021-12, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, conforme CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, relativo à Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência, indicado na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2023 e término em 17 de julho de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio-Administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luís Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa
(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** em 12/07/2023, às 10:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'ana Ribeiro** em 12/07/2023, às 12:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721329** e o código CRC **AE2105E5**.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 088/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01526.0015888/2023-84 - Dispensa Nº 069/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Fernando Lopes de Souza Filho, CNPJ nº 30.024.456/0001-52. Objeto: Serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para Promotoria de Justiça de Xique-Xique-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de agosto de 2023 e a terminar em 31 de julho de 2024.

PORTRARIA SGA Nº 243/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01526.0015888/2023-84, RESOLVE designar os servidores Gisleide da Silva Juvenal, matrícula 353.754 e Gilberto Martins de Brito, matrícula 355.049, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 088/2023 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado das Promotorias de Justiça Xique-Xique.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 078/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0015736/2023-72. Parecer jurídico: 475/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Editor de Vídeo e Operador de Audiovisual. Objeto do aditivo: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início em 18 de julho de 2023 e término em 17 de julho de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 077/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00856.0006882/2023-30 – Pregão Eletrônico nº 189/2022 - SAEB. Parecer jurídico: 273/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a CS Brasil Frotas S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16. Objeto: prestação de serviços de locação de veículo, Representação Funcional, sem motorista, para Secretário e Equivalente (Administrativo), tipo Sedan, potência mínima (CV) 139 (gasolina) / 140 (etanol), torque mínimo (Kgf.m) de 17,7 (gasolina) / 18,6 (etanol), bicompostível, com Ar-Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / som / freio abs / airbag - lote I da Ata de Registro de Preços decorrente do pregão 189/2022 – SAEB. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 119.970,00 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/ OE) 2000 – Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.33. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura (12/07/2023).

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 078/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00856.0006882/2023-30 – Pregão Eletrônico nº 169/2022 - SAEB. Parecer jurídico: 273/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a CS Brasil Frotas S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16. Objeto: prestação de serviços de locação de veículos de representação funcional, sem motorista, para outras Autoridades (Administrativo), tipo S.U.V, mediante adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 169/2022 - SAEB. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 91.885,50 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/ OE) 2000 – Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.33. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura (12/07/2023).

PORTRARIA SGA Nº 230/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula nº 353.057 e Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula nº 352.766, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 077/2023-SGA, relativo à prestação de serviços de locação de veículos de representação funcional, sem motorista, tipo sedan, em decorrência do Pregão eletrônico nº 189/2022 - SAEB.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



CONTRATO

4º Aditivo – Contrato nº 078/2022-SGA

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5º Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, neste ato representado, mediante Ato nº 421/2023, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio-administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 016-██████████-8, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 032/2021, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.00857.0012956/2021-12, **CONTRATO Nº 078/2022 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos preços dos postos de serviço constantes no **Apenso I, 4ª emissão**, e alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4**, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, mediante a aplicação do reajuste com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, consoante previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.1**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam reajustados os valores dos postos de serviço constantes no **APENSO I** ao contrato, **4ª emissão**, com base no INPC/IBGE do período de 12/2022 a 11/2023, conforme fórmula constante no **item 11.5** do contrato, com aplicação do percentual de **3,8514%** sobre os insumos (Coeficiente Beta).

2.2 Ficam revisados os valores dos postos de serviço constantes no **APENSO I** ao contrato, **4ª emissão**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, com vigência a partir de 01/01/2024, mediante majoração dos salários da categoria (Coeficiente Alfa), conforme fórmula constante no **item 11.5** do contrato, nos percentuais constantes na tabela abaixo:

POSTOS	PISOS 2023	PISOS 2024	% REAJUSTE
EDITOR DE VÍDEO	3.443,48	3.512,35	2%
OPERADOR DE AUDIOVISUAL	1.396,95	1.494,74	7%

2.3 A majoração dos preços com base no INPC/IBGE e na CCT 2024/2024, na forma dos **itens 2.1 e 2.2**, implicará incremento sobre o valor dos postos de serviços, nos percentuais constantes na tabela abaixo, alterando o valor global previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** do instrumento contratual:

POSTOS	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	% INCREMENTO
EDITOR DE VÍDEO	6.984,90	7.144,00	2,2777%
OPERADOR DE AUDIOVISUAL	3.366,52	3.586,28	6,5277%

2.4 O valor global anual constante **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** e no **Apenso I** ao do Contrato, **4ª emissão**, passa de **R\$ 124.217,04** (cento e vinte e quatro mil duzentos e dezessete reais e quatro centavos) para **R\$ 128.763,36** (cento e vinte e oito mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio-administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luís Sant'Ana Ribeiro

APENSO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS

CONTRATO N° 078/2022-SGA				DATA: 01/01/2024	
CONTRATADA: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA				EMISSÃO: 4 ^a	
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO					
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	ISS	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL POR POSTO
1	EDITOR DE VÍDEO	5%	1	R\$ 7.144,00	R\$ 7.144,00
2	OPERADOR DE AUDIOVISUAL	5%	1	R\$ 3.586,28	R\$ 3.586,28
PREÇO TOTAL MENSAL					R\$ 10.730,28
PREÇO TOTAL ANUAL					R\$ 128.763,36
DESPESAS COM DESLOCAMENTOS DE POSTOS DE SERVIÇOS PARA O INTERIOR DO ESTADO (Apenas quando houver posto de Auxiliar de Carga e Descarga)					
CONSIDERAR 5% SOBRE O VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO, PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS A DESLOCAMENTOS					R\$ 0,00
PREÇO GLOBAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 128.763,36
PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO					13,91%
OBSERVAÇÃO: Alteração dos preços dos postos de serviço constantes no Apenso I, 4 ^a emissão, e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes, mediante aplicação do reajuste com base no INPC/IBGE do período de 12/2022 a 11/2023, no percentual de 3,8514%, e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, com vigência a partir de 01/01/2024, conforme 4º Termo Aditivo.					



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** em 04/03/2024, às 16:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 04/03/2024, às 19:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0976438** e o código CRC **B0A51DB4**.



CONTRATO

APOSTILA DE REVISÃO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FORNECEDOR: Verzzon Administração de Serviços Ltda	NÚMERO: 3
CONTRATO N°: 078/2022-SGA	DATA: 01/01/2024
OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS	
INÍCIO: 18 DE JULHO DE 2022 TERMINO: 17 DE JULHO DE 2024	
Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II	
EDITOR DE VÍDEO	
$PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{ salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$	
Dados:	
Δ Salarial	2,0000% Acordo Coletivo: CCT 2024
Δ INPC	3,8514% Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	6.984,90 Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
PN=Preço Novo	7.144,00 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024
Incremento	2,2777%

OPERADOR DE ÁUDIO/SOM/TV

$$PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{ salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$$

Dados:	
Δ Salarial	7,0000% Acordo Coletivo: CCT 2024
Δ INPC	3,8514% Período Utilizado na Apuração: 12/2022 a 11/2023
PA=Preço atual	3.366,52 Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
PN=Preço Novo	3.586,28 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024
Incremento	6,5277%

OBSERVAÇÃO: Os preços dos posto de serviço constantes no **APENSO I ao Contrato n° 078/2022-SGA**, foram reajustados pelo INPC apurado no período de 12/2022 a 11/2023, com vigência retroativa ao mês 12/2023, e revisados em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme 4º Termo Aditivo e cálculos constantes nesta **Apostila 03**.

DE ACORDO:

Salvador, datado e assinado digitalmente/eletronicamente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio-administrador



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** em 04/03/2024, às 16:14, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 04/03/2024, às 19:36, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0976439** e o código CRC **7B804840**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 101/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023, UASG 926302, PROCESSO nº 19.09.02677.0018464/2023-45, OBJETO: Aquisição de caminhonetes / picapes, com cabine dupla e tração nas quatro rodas (4x4) para aparelhamento da Coordenação de Transportes do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA: BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.666.744/0001-99. Salvador-Ba - Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.

RESUMO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0004280/2024-02. Parecer Jurídico: 102/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon Administração de Serviços Ltda, CNPJ: 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: a prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recepcionista II e Telefonista. Objeto do aditivo: alterar os preços dos postos de serviço constantes no Apenso I, 6ª emissão, e alteração da Cláusula Sétima, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes,mediante a aplicação do reajustamento com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, alterando o valor global anual que passa de R\$ 1.371.265,56 (um milhão trezentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.458.508,72 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0004280/2024-02. Parecer Jurídico: 102/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon Administração de Serviços Ltda, CNPJ: 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: a prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recepcionista II e Telefonista. Objeto do aditivo: alterar os preços dos postos de serviço constantes no Apenso I,4ª emissão, e alteração da Cláusula Sétima, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes,mediante a aplicação do reajustamento com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, alterando o valor global anual que passa de R\$ 124.217,04 (cento e vinte e quatro mil duzentos e dezessete reais e quatro centavos) para R\$ 128.763,36 (cento e vinte e oito mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0004280/2024-02. Parecer Jurídico: 102/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon Administração de Serviços Ltda, CNPJ: 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recepcionista II e Telefonista. Objeto do aditivo: alterar os preços dos postos de serviço constantes no Apenso I,4ª emissão, do Contrato Original firmado entre as partes,mediante a aplicação do reajustamento com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, alterando o valor global anual que passa de R\$ 112.836,36 (cento e doze mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 120.015,72 (cento e vinte mil quinze reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.01973.0031665/2023-97. Parecer Jurídico: 973/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93. Objeto do ajuste: Estabelecer formas de cooperação entre os partícipes para a realização das missões atribuídas pelo ordenamento jurídico ao Ministério Público, tais como, proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos partícipes, garantindo assim maior eficácia no desempenho das atribuições do Ministério Público, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e análise de dados, gestão de casos, entre outras ações conjuntas. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura em 29 de fevereiro de 2024. A celebração do presente Acordo de Cooperação implicou no Distrito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes em 04 de março de 2020.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.524, do dia 06/03/2024, do Diário da Justiça Eletrônico.



CONTRATO

5º Aditivo - Contrato nº 078/2022 - SGA

QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, nomeado pelo Ato nº 421/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.00857.0012956/2021-12, Contrato nº 78/2022-SGA, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, relativo à Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência, indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2024 e término em 17 de julho de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro

Sócio-Administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** em 21/06/2024, às 15:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 21/06/2024, às 16:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1113585** e o código CRC **BF5760A0**.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 34/2024

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.00855.0019556/2022-43, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 291/2022-SGA, publicada no DJE de 31/08/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26/06/2024, para a conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de junho de 2024.

Roberto de Almeida Borges Gomes

Promotor de Justiça

Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 90001/2024 – PROCESSO nº 19.09.48136.0007428/2024-56. OBJETO: prestação de serviços bancários, com exclusividade de gestão, centralização dos pagamentos dos fornecedores de bens e serviços do Ministério Público do Estado da Bahia, bem como da folha de pagamento de membros, servidores, estagiários, inativos e beneficiários de pensão alimentícia do Ministério Público do Estado da Bahia conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida, nº 750, 1º andar, sala 129, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpbahia.mp.br/licitacoes>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 043/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0026749/2023-12 - PE 066/2023. Parecer jurídico: 231/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Unipress Comercio e Serviços de Equipamentos Ltda - CNPJ nº 42.086.629/0001-46. Objeto: prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, tipo Split e ACJ, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia situadas no interior do Estado. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global Anual estimado: R\$ 389.467,23 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101.0048 – Ação (P/A/OE): 4734 – Região: 9900 – Destinação de Recursos: 100 - Natureza da Despesa: 33.90.39. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2024 até 31/07/2025.

PORTARIA SGA Nº 225/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Tiago Rios Rocha, matrícula nº 355.383 e Ana Paula Araujo Lino Mota, matrícula nº 353.945, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 043/2024-SGA, relativo à prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, tipo split e ACJ, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, situados no interior do Estado.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 20 de junho de 2024.

André Luis Sant’Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR. Processo SEI: 19.09.01970.0009373/2023-82. Parecer jurídico: 220/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. Objeto: Disciplinar a cessão do servidor Ives Assis Cardoso Guanabara pelo Ministério Público do Estado da Bahia (Cedente) para o exercício do cargo em comissão de Assistente, símbolo TCM -FG03, pertencente ao quadro do Tribunal de Contas dos Municípios (Cessionário). Vigência: o ajuste vigorará durante toda a vigência do ato de disponibilização do servidor desde 01/06/2023, sendo automaticamente prorrogado, caso as partes não se pronunciem contrariamente.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 078/2022- SGA. Processo: 19.09.00857.0015484/2024-54. Parecer jurídico: 344/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Verzzon - Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2024 e término em 17 de julho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 118/2022 - SGA. Processo: 19.09.00857.0015489/2024-89. Parecer jurídico: 346/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Verzzon - Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de setembro de 2024 e término em 18 de setembro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrito no CNPJ sob o N° 04.142.491/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, nomeado pelo Ato nº 421/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 016.668.305-18, doravante denominada CONTRATADA, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.00857.00012956/2021-12, Contrato nº 78/2022-SGA, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos preços dos postos de serviço constantes no **Apenso I, 5^a**, e alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4**, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, mediante a aplicação do reajuste com base no INPC/IBGE e a revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, consoante previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.1**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam reajustados os valores dos postos de serviço constantes no **APENSO I** ao contrato, **5^a emissão**, com base no INPC/IBGE do período de 12/2023 a 11/2024, conforme fórmula constante no item 11.5 do contrato, com aplicação do percentual de **4,84093%** sobre os insumos (Coeficiente Beta), implicando incremento de **0,7261%** sobre os valores dos postos, com vigência retroativa a 01/2025.

2.2 Ficam revisados os valores dos postos de serviço constantes no **APENSO I** ao contrato, **5^a emissão**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, com vigência a partir de 01/01/2025, mediante majoração dos salários da categoria (Coeficiente Alfa), conforme fórmula constante no item 11.5 do contrato, no percentual de **7,23%**, implicando incremento de **6,1455%** sobre os valores dos postos, com vigência retroativa a 01/01/2025.

2.3 Considerando reajuste e revisão, há um incremento total de **6,8716%** sobre o valor dos postos.

2.4 Conforme reajuste INPC em 01/2025 e revisão de preços pela CCT 2025/2026 em 01/01/2025, o valor global anual constante **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** e no **Apenso I** ao do Contrato, **5^a emissão**, passa de **R\$ 128.763,36** (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 137.611,56** (cento e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio-Administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)

APENSO I 5^a EMISSÃO - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS

CONTRATO N° 078/2022-SGA			DATA: 01/01/2025	
CONTRATADA: VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA			EMISSÃO: 5 ^a	
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO				
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	ISS	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL
1	EDITOR DE VÍDEO	5%	1	R\$ 7.634,91
2	OPERADOR DE AUDIOVISUAL	5%	1	R\$ 3.832,72
PREÇO TOTAL MENSAL				R\$ 11.467,63
PREÇO TOTAL ANUAL				R\$ 137.611,56
DESPESAS COM DESLOCAMENTOS DE POSTOS DE SERVIÇOS PARA O INTERIOR DO ESTADO				
(Apenas quando houver posto de Auxiliar de Carga e Descarga)				
CONSIDERAR 5% SOBRE O VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO, PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS A DESLOCAMENTOS				R\$ 0,00
PREÇO GLOBAL ANUAL ESTIMADO				R\$ 137.611,56
PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO				12,83%
GARANTIA (5%)				R\$ 6.880,58



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moltinho Barbosa Ribeiro** - Usuário Externo, em 03/02/2025, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/02/2025, às 21:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1407529** e o código CRC **F000F81C**.



CONTRATO

APOSTILA DE REVISÃO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FORNECEDOR: Verzzon Administração de Serviços Ltda	NÚMERO: 4
CONTRATO N°: 078/2022-SGA	DATA: 01/01/2025
OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS	
INICIO: 18 DE JULHO DE 2022 TERMINO: 17 DE JULHO DE 2025	
Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II	
EDITOR DE VÍDEO	
$PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{ salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times \text{PA}$	
Dados:	
Δ Salarial	7,2300% Acordo Coletivo
Δ INPC	4,8409% Período Utilizado na Apuração: 12/2023 a 11/2024
PA=Preço atual	7.144,00 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024
PN=Preço Novo	7.634,91 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Incremento	6,8716%
OPERADOR DE ÁUDIO/SOM/TV	
$PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{ salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times \text{PA}$	
Dados:	
Δ Salarial	7,2300% Acordo Coletivo
Δ INPC	4,8409% Período Utilizado na Apuração: 12/2023 a 11/2024
PA=Preço atual	3.586,28 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024
PN=Preço Novo	3.832,72 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Incremento	6,8716%

OBSERVAÇÃO: Os preços dos posto de serviço constantes no **APENSO I ao Contrato n° 078/2022-SGA**, foram reajustados pelo INPC apurado no período de 12/2023 a 11/2024, com vigência retroativa ao mês 01/2025, bem como foram revisados em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme 6º Termo Aditivo e cálculos constantes nesta **Apostila 04**.

DE ACORDO:

Salvador, datado e assinado digitalmente/eletronicamente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luis Sant Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA
Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio-administrador



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** - Usuário Externo, em 04/02/2025, às 09:31, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/02/2025, às 21:09, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1408093** e o código CRC **4089F61D**.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 90018/2024, processo nº 19.09.02346.0029977/2024-89, UASG: 926302, objeto: Registro de preços para Aquisição de mobiliário, CONVOCA a empresa AFP INDUSTRIA DE MOVEIS SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.265.790/0001-56, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 08/2025, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei. Salvador-Ba.

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0001100/2025-52. Parecer Jurídico: 046/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Aplicar o reajuste e promover a revisão de preços, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, modificando o valor global do contrato previsto na Cláusula Sétima, item 7.4 de R\$ 120.015,72 (cento e vinte mil, quinze reais e setenta e dois centavos) para R\$ 128.262,72 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária / Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.000.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 078/2022- SGA. Processo: 19.09.00857.0001214/2025-74. Parecer jurídico: 044/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Verzzon - Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos. Objeto do aditivo: alteração dos preços dos postos de serviço constantes no Apenso I, 5^a, e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes mediante a aplicação do reajuste com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, considerando reajuste e revisão, incrementar um total de 6,8716% sobre o valor dos postos, alterando o valor global da contratação que passa de R\$ 128.763,36 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 137.611,56 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00- Natureza de Despesa 33.90.37.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO PELA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS:								
SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO						SUSPENSÃO		
Nome	Matrícula	Período deferido da licença	Quinquênio	Processo inicial	Publicação DJE	Período	Motivo	Documento autorizador
GEORGE SOUZA BRITO	353613	20/01/2025 A 18/02/2025 (30 DIAS)	2018/2023	19.09.02003.0035868/2024-82	03/12/2024	03 A 18/02/2025 (16 DIAS)	NECESSIDADE DE SERVIÇO	19.09.48071.0002940/2025-20

GOZO
COMPENSATÓRIO
14 A
29/07/2025 (16 DIAS)

DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 07 de Fevereiro de 2025.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
353041	EVANILDA DA SILVA SANTOS	19.09.02204.0002066/2025-89	Art. 3º	11/03/2025 A 09/04/2025 - 30 DIAS	2015/2020
353486	CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES	19.09.02330.0002240/2025-51	Art. 3º	15/09/2025 A 14/10/2025 - 30 DIAS	2017/2022
353298	MARCUS ALEXANDRE OLIVEIRA MENOITA	19.09.02336.0001005/2025-30	Art. 3º	03/07/2025 A 01/08/2025 - 30 DIAS	2019/2024
352056	JELIANE PACHECO DE ALMEIDA	19.09.02193.0001385/2025-43	Art. 3º	05/05/2025 A 03/06/2025 - 30 DIAS	2017/2022
352454	FABIO HENRIQUE ARAUJO MELO	19.09.40864.0002233/2025-13	Art. 3º	04/08/2025 A 02/10/2025 - (60 DIAS)	2006/2011

DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 07 de Fevereiro de 2025.

PROCESSO DE SERVIDOR DEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA					
MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
353035	19.09.00984.0032786/2024-67	145	80 DIAS	25/10/2024	12/01/2025
352430	19.09.00973.0002387/2025-60	145	50 DIAS	06/02/2025	27/03/2025
352598	19.09.01923.0003243/2025-68	145	45 DIAS	27/01/2025	12/03/2025

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 07 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO

SÉTIMO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrito no CNPJ sob o N° 04.142.491/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, nomeado pelo Ato nº 421/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01 [REDACTED] 8, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.00857.0012956/2021-12, Contrato nº 78/2022-SGA, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, relativo à Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência, indicado na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2025 e término em 17 de julho de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio-Administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** - Usuário Externo, em 28/05/2025, às 18:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 29/05/2025, às 12:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1548421** e o código CRC **67836AC7**.

LUANA COLONTONIO TRICHES, Promotor(a) de Justiça de Ibicaraí. SIGA nº 16644.8/2025. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 9/6/2025 a 12/6/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rafael Lima Pithon - Itabuna - 02ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

LUIZA GOMES AMOEDO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 206.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 3/7/2025 a 4/7/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Cristina Seixas Graça - Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 5º Promotor(a) de Justiça.

LUIZA GOMES AMOEDO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 15233.3/2025. Requerimento: Transferência de Licença Prêmio. 5.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, do período de 17/7/2025 a 26/7/2025 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

MARCOS SANTOS ALVES PEIXOTO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 4509/2025. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

MARIA AUGUSTA SANTOS DE CARVALHO, Promotor(a) de Justiça de Lauro de Freitas. SIGA nº 101137.1/2025. Requerimento: Férias. 2025.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 25/6/2025 a 4/7/2025 para o período de 30/06/2025 a 09/07/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ana Paula Canna Brasil Motta - Lauro de Freitas - 4ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

NÚBIA ROLIM DOS SANTOS, Promotor(a) de Justiça de Serrinha. SIGA nº 196.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 6/6/2025 a 6/6/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marco Antônio Chaves da Silva Filho - Serrinha - 5ª Promotoria de Justiça.

ROSA PATRÍCIA SALGADO ATANÁZIO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 43032.7/2025. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 25/6/2025 a 27/6/2025. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Cláudia Virgínia Santos Barreto - Salvador - Promotoria de Justiça de Saúde - 8º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SEVERINA PATRICIA FERNANDES, Promotor(a) de Justiça de Serrinha. SIGA nº 199.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 20/10/2025 a 21/10/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Tarcisio Logrado de Almeida - Serrinha - 4ª Promotoria de Justiça.

CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS - COMPOR

EDITAL Nº 31/2025

Comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição IDEA nº 003.9.244866/2025, na forma do art. 8º, inciso VI, da Res. 174/2017 com redação conferida pela Resolução CNMP nº 296/2024.

Origem: Centro de Autocomposição e Construção de Consensos – COMPOR em apoio à Promotoria de Justiça de origem.

Data da Instauração: 27/05/2025

Objeto: acompanhamento de medidas autocompositivas relativamente aos fatos descritos nos Procedimentos Administrativos nºs 003.9.211515/2024 e 279.9.136462/2025.

Salvador-BA, 30 de maio de 2025.

Milena Moreschi de Almeida

Promotora de Justiça Mediadora

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 027/2010 - SGA. Processo SEI: 19.09.00913.0009818/2025-78. Parecer Jurídico: 351/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sra. Sônia de Jesus Lins. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) anos, no período compreendido entre 01 de junho de 2025 até 31 de maio de 2028 e promover o reajuste do valor mensal. O valor atual da locação passa de R\$ 7.032,28 (sete mil e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0030 – Ação (P/A/OE) 4058 - Região 7000 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.36.

RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0014325/2025-89. Parecer Jurídico: 379/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Verzzon - Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2025 e término em 17 de julho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.